



000109

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 2.980, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 2.847, de 16 de dezembro de 2004.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelos artigos 98, XIV e 143, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04;

Considerando os procedimentos administrativos nº 2004/11 – 5472 e nº 4362 – 7/2005;

Considerando que o Decreto nº 2.847, de 16 de dezembro de 2004, não foi registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí – SP;

Considerando os pareceres das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 2.847, de 16 de dezembro de 2004, o qual aprovou o projeto de unificação dos lotes 24, 25 e 26 da Quadra G, situados na Rua Luigi Martini, Bairro Capivari, Loteamento Jardim Bandeirantes, neste município de Louveira, objetos das matrículas nº 67.536, nº 85.999 e nº 85.998 respectivamente, todos do Cartório do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí – SP, de propriedade de **Adenir Empreendimentos Imobiliários Ltda. e José Carlos Karmanghia Martins de Toledo.**

Art. 2º Deverá o Cadastro efetuar os ajustes necessários, anulando-se o registro da unificação dos lotes mencionados no Artigo 1º.

Art. 3º Dispensa-se o registro no Cartório competente, uma vez que o Decreto revogado não foi registrado.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.847, de 16 de dezembro de 2004.

Louveira, 22 de dezembro de 2005.



000110

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicado em registrado na Secretaria de Administração em 22
de dezembro de 2005.

CLÁUDIA MARIA STECK
- Secretária de Administração -

REGISTRO DE DECRETOS